



**INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.**

(sociedade aberta)

Sede: Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º D, 1250-050 Lisboa

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva  
500 137 994

**ESCLARECIMENTO**

Na próxima Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 23 de maio de 2019, pelas 15:00 na NYSE Euronext, Edifício Vitória, Av.ª da Liberdade, n.º 196 – 7.º andar, em Lisboa, poderão participar todos os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais sem direito de voto.

Na data da convocatória a sociedade detinha os seguintes números de títulos representativos do capital social, que poderão participar na Assembleia, com um voto cada título:

- 150.000.000 ações ordinárias
- 300.980.441 ações preferenciais

Mais informamos que nos termos do disposto no artigo 13.º - A dos estatutos da Sociedade, “durante o período temporal em que as ações preferenciais sem voto emitidas pela sociedade confirmam direitos de voto, ao abrigo do artigo 342.º n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social”.

Nos termos da invocada disposição estatutária consideram-se abrangidos os votos que sejam imputáveis a um acionista nos termos do número 1 do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários e os direitos de voto correspondentes a ações detidas por acionista que com aquele se encontre sujeito a um domínio comum.

No caso de a limitação de contagem de votos anteriormente prevista afetar vários acionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às ações detidas por cada um.